

**PORTARIA COREN-MA Nº 0171, 22 DE AGOSTO DE 2016.**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Cofen nº 366/2012, referente ao Grupo de Trabalho- Lei nº 12.527/2011-Lei de Acesso à Informação- Aplicabilidade no Âmbito do Cofen;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016, auditoria com objetivo de avaliar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência;

**RESOLVEM:**

**Art.1º** - Designar funcionários abaixo para compor a comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-MA, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Daniel Bastos da Silva- Controlador Interno (Coordenador);
- Gisele Silva Carvalho- Assessora de Comunicação (Membro);
- Antônio Reis de Sousa- Coord. de Tecnologia da Informação (Membro);
- Tiago Pavan- Procurador Geral (Membro);
- Ítalo Mesquita Bonfim- Gerente Administrativo (Membro);
- Marinete Mendes Ferreira- Setor de Registro e Cadastro (Membro);

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 22 de agosto de 2016.

**Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa**  
Presidente  
COREN/MA nº 138.162 -ENF

**Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira**  
Secretária  
COREN/MA nº 73.519 -ENF